Publicidade Legal

Departamento Comercial - (62) 985334891
comercial@dm.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 006/2023
Data da Abertura dos Envelopes: 07/04/2023 - 09:00 Horas

O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/GO, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, em Itajá/GO, por seu Pregoeiro, Sr. Marcelo Faria Santos torna público que **fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 006/2023, Edital 006/2023, tipo Menor Preço Por Item**, para **aquisição com fornecimento parcelado de combustíveis, com abastecimento diretamente nas bombas e Lubrificantes,** conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura de Itajá/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: 64-3648 7521 ou no site: www.itaja.go.gov.br,

Itajá/GO, 24 de março de 2023.
Marcelo Faria Santos - Pregoeiro

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2023. O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde no uso das suas atribuições **HOMOLOGOU**, nos termos em que se encontra, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**, objetivando a aquisição de equipamento/material permanente referente a Proposta Nº 07429.190000/1220-12, oriunda de recurso do Programa Saúde Bucal, constante do Processo Administrativo nº. 216812/2022, considerando como propostas mais vantajosas para a Administração as das empresas: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ sob nº 47.215.999/0001-50, para o item 01, no valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) e PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA – CNPJ sob nº 28.055.727/0001-95, para o item 02, no valor total de R$ 9.420,00 (nove mil quatrocentos e vinte reais). O valor unitário de cada item encontra-se publicado na integra no Termo de Homologação junto ao site oficial do Município. Santo Antônio do Descoberto, 24 de março de 2023. **ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO- Gestor do FMS.**

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Processo nº: 099/2023. OBJETO: Aquisição de equipamento/material permanente referente a proposta nº 07429.190000/1220-12. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratadas: AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº. 47.215.999/0001-50, contrato nº 230/2023, valor global de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). PUBLITEC TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº. 28.055.727/0001-95, contrato nº 231/2023, valor global de R$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais). Vigência: 10/03/2023 a 08/08/2023. **Neide Aparecida Borges-Pregoeira**

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura de São Miguel do Araguaia-GO

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar **às** 08:00 horas do dia 13/04/2023, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2023,** cuja Licitação é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Miguel do Araguaia-GO, no exercício de 2023, de maneira eventual, futura e parcelada. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no site: www.sma.go.gov.br e no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111.

São Miguel do Araguaia-GO, aos 22 dias do mês de março de 2023.
Hianne Gomes Pascotto
- Pregoeira -

BOA SAFRA Sementes

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF n° 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

BOA SAFRA SEMENTES S.A., companhia aberta, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos senhores acionistas que os documentos e informações relacionadas às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 27 de abril de 2023, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, localizada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, e nos websites da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (**www.b3.com.br**), na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

A publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia no jornal "Diário da Manhã".

Formosa, 27 de março de 2023.

Camila Stefani Colpo
Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – EXTRATO DE CONTRATO N.º 195/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q. e galeria de água pluvial em várias ruas do Distrito de Souzalândia no Municipio de Barro Alto/GO, conforme documentos de engenharia; **PROCESSO:** 14133/2022; **MODALIDADE:** Concorrência Pública n.º 001/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **ORIGEM:** Recursos Próprios do Municipio, através da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO; CONTRATADA: SUMÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA. – CNPJ/MF N.º 41.334.504/0001-25; VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.864.290,67 (três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2023; VIGÊNCIA: 07/03/2023 à 05/06/2023 – Barro Alto/GO, 24 de março de 2023 – FERNANDO MARTINS DA SILVA – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS P13, GÁS P45, MANGUEIRAS E VASILHAMES, A FIM DE, ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2023, saindo como vencedor, **COMERCIAL DE GAS VALE DO ARAGUAIA**, com o valor de R$ 224.170,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 224.170,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cento e setenta reais)

Aragarças, 24 de Março de 2023.
Helaine da Gama Sousa
Pregoeira Oficial / Decreto 521/2021

ELTON LUIZ BENETTI, CPF Nº 331.373.150-34, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina/GO - SEMMA, a Licença Corretiva de Instalação e Operação de uma Barragem de terra, com área inundada de 124.003,12 m² e volume acumulado de 847.822,25 m³, localizado na Fazenda Plano Verde Guarirobal no município de Planaltina de Goiás/GO.

ELTON LUIZ BENETTI, CPF Nº 331.373.150-34, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina/GO - SEMMA, a Licença Corretiva de Instalação e Operação de Irrigação tipo pivô central para 03 equipamentos sendo (PC01-145,40ha; PC02- 111,97ha e PC03-54,00 ha) com área total irrigada de 311,37 ha, localizado na Fazenda Plano Verde Guarirobal no município de Planaltina de Goiás/GO.

ELTON LUIZ BENETTI, CPF Nº 331.373.150-34, torna público que **requereu** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina/GO - SEMMA, a Licença Corretiva de Instalação e Operação de um Tanque Pulmão, com área inundada de 25.560,10 m² e volume acumulado de 94.702,51 m³, localizado na Fazenda Plano Verde Guarirobal no município de Planaltina de Goiás/GO.

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2023

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação via **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023**, com abertura prevista para o dia 28 de março de 2023, às 09h00min, **SERÁ SUSPENSA**, sem data prevista para reabertura, tendo em vista a necessidade de análise e retificação no edital. Demais informações poderão ser obtidas no portal eletrônico **www.santoantoniododescoberto.go.gov.br** ou pelo e-mail **licitasadgo@gmail.com** entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, em 24 de março de 2023. **Flávia de Jesus Santos Vieira – Pregoeira.**

EDITAL EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 3/2023 LUCIANA VALERIA DUTRA MENEZES, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos de Nova Glória – Distrito Judiciário de Nova Glória – Comarca de Ceres - Estado de Goiás, na forma da Lei etc.Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19º da Lei nº 6.766/79, protocolizado sob nº. 8.668, nesta Serventia foram depositados, planta, memorial descritivo e demais documentos do Desmembramento denominado "Area Pública Municipal 02 da Quadra F DO setor GLORIA DOS MARINHOS II", cuja a área a ser DESMEMBRADA é de: 2.597,35 m², situado no perímetro urbano da cidade de Nova Glória - Goiás, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 3.465, Livro 02, deste Registro de Imóveis de Nova Glória - Goiás, de propriedade: MUNICÍPIO DE NOVA GLORIA, inscrito no CGC/MF 00.098.095/0001-28, neste ato representado pelo seu atual prefeito municipal o Sr. CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG 1 644 059 SSP/GO e CIC/MF 290.611.211-91, residente e domiciliado no Povoado do Jardim Paulista - município de Nova Glória/Goiás, Aprovado pela Lei nº 948/2023 de 13 de março de 2023. Constando: 01 (uma) quadras e 05 (cinco) lotes, 01 (remanescente) da APM2. Quadro demonstrativo das áreas: áreas dos Lotes: 1.267,89 m²; Área Verde: 0,00 m², APM2 remanescente: 1.329,46, totalizado a área de: 2.597,35 ms², iguais a 100% do Desmembramento. Os trabalhos de agrimensura foram efetuados por Lucas Paulo do Amaral Vilela – CREA-GO nº 2302469314. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicadosquanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas neste Cartório dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente Edital, efetuada durante 03(três) vezes seguidas em jornal de grande circulação, nesta região, figurando ao rodapé da publicação o croqui de projeção reduzida do Desmembramento. Fim do prazo e não havendo impugnação será feito o registro do Loteamento. O referido é verdade. Eu, Luciana Valéria Dutra Menezes - Oficiala, que digitei, conferi, dou fé e assino. **Nova Glória, 21 de março de 2023. (a) Luciana Valéria Dutra Menezes Oficiala registradora.**

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através da Comissão Permanente de Licitação municipal, nomeada através do Decreto nº 4271/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, **às 10h00 min do dia 13 de abril de 2023**, licitação na modalidade de **Tomada de Preços de nº 001/2023,** do tipo Menor Valor Global , sob o regime de execução de empreitada por **Menor Preço Global,** para contratar empresa para **Construção de calçadas acessíveis nos bairros: Centro, Parque XI e Jardim Alá em Santo Antônio do Descoberto/GO**, cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site **http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/** ou pelo E-mail: **licitasadgo@gmail.com/**. SAD/GO 27/03/2023. **GILCILENE MACHADO DE OLIVEIRA, Presidente da CPL.**

Município de Hidrolina - Estado de Goiás
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 – (SRP)

O MUNICÍPIO DE HIDROLINA GOIÁS torna público o Registro de Preços referente ao **Processo nº**: 244/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Registro de preços para aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum e Diesel S10), para atender a frota de veículos e maquinas do Município de Hidrolina-Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. **RESULTADO DO CERTAME: VENCEDOR:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BATISTA LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.833.662/0001-52, com sede na Av. Antonio Braga, nº: 02, Centro, Hidrolina-Go. **VALOR GLOBAL: R**$ R$ 2.207.210,00 (dois milhões duzentos e sete mil e duzentos e dez reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores c/c Instrução Normativa nº012/2014 TCM-GO. A Ata de Registro de Preço terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da mesma. Maiores Informações sobre o detalhamento da Ata: www.hidrolina.go.gov.br, e Sala de Licitações – situada na Av. Antonio Braga nº: 77, centro, CEP:76.375-000, Hidrolina Goiás. Fone: 3349-6613, em horário de expediente.

Hidrolina Goiás, 24 de março de 2023.
ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS,** por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio **www.tjgo.jus.br**. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail **secdcontratacoes@tjgo.jus.br**.

CONCORRÊNCIA 31/2023 DO TIPO MENOR PREÇO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO N° 202302000384563.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do Fórum da Família, Infância e Juventude da Comarca de Anápolis.
Realização:
Data: 10/05/2023
Horário: 14h00
ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA - Presidente da CPL

BOA SAFRA Sementes

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/MF n° 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, companhia aberta, com sede social na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.3000.4239.9 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações"**) e dos artigos 4º e 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, às 9:00 horas ("**Assembleia**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(A) Em sede de Assembleia Geral Ordinária

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia;
(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e
(iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(B) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

(i) aprovar a alteração do artigo 3º estatuto social da Companhia (**"Estatuto Social"**), bem como a consolidação do Estatuto Social.

Instruções e Informações Gerais

Conforme autorizado pelo artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("**Plataforma Digital**") ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução CVM 81.

Participação por meio da Plataforma Digital

Observados os procedimentos previstos neste edital de convocação da Assembleia ("**Edital de Convocação"**) e no manual de participação e proposta da administração para a Assembleia ("**Manual e Proposta**"), para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital, cada acionista deverá acessar o link **<https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=49FF4F6BA1FD>**, **até às 9:00 horas do dia 25 de abril de 2023**, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, incluindo (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para a Companhia; (ii) documentos para comprovação de identidade e poderes do acionista ou do representante, conforme indicados no Manual e Proposta; e (iii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador ("**Cadastro**").

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso. **Os acionistas que não enviarem a solicitação de Cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia.**

Após a análise e confirmação de que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários para validar a participação e, conforme o caso, representação do acionista na Assembleia, o acionista receberá, por e-mail, a confirmação de que seu Cadastro foi devidamente concluído. Caso o acionista não receba tal confirmação, o acionista poderá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail <ri@boasafrasementes.com.br>, com até 3 (três) horas de antecedência do horário da Assembleia.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis no Manual e Proposta, que poderá ser acessada por meio dos websites da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (**www.b3.com.br**).

Participação por meio de Boletim de Voto

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A.; ou (iii) preencher o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual e Proposta. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual e Proposta e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital, con**forme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual e Proposta, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia,** evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.boasafrasementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual e Proposta e cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Formosa, 27 de março de 2023.

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AURILÂNDIA-GO
Resolução n° 05/2023

"Dispõe sobre deliberação e aprovação de transferência voluntária oriunda de emenda parlamentar, programação".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aurilândia, em reunião extraordinária no dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2023, às 15h00minh, na sede do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, localizada na Avenida Goiás, Centro, nesta cidade de Aurilândia-GO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 666 de 09 de junho de 1996, reformulada pela Lei n°882 de 12 de abril de 2010 e,

No uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

Considerando a importância de avaliar e aprovar a transferência Voluntária oriunda de emenda parlamentar do Deputado Lucas Virgilio.

Resolve:

Art. 1° Aprovar o Espelho da Programação n° 520260120230001e GND3 - Emenda Parlamentar n°5202601202100001 e GND3 Inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 2°-Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Aurilândia, 24 de Marco de 2023.
Jessica Aparecida Lopes Barbosa - Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL No 031/2023

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ sob o no 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que **fará realizar no dia 18 de abril de 2023, às 09h:00min (nove horas)**, na sala 11 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro – MINEIROS GO, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL no 031/2023**, tipo menor preço por item, visando a **Contratação empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e materiais de cama e didáticos, conforme especificações do termo de referência visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816. Paula Regina Carrijo Novais - Pregoeira

Comunicados

EDITAL EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 2/2023 LUCIANA VALERIA DUTRA MENEZES, Oficiala do Registro de Imóveis e Anexos de Nova Glória – Distrito Judiciário de Nova Glória – Comarca de Ceres - Estado de Goiás, na forma da Lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19º da Lei nº 6.766/79, protocolizado sob nº. 8.666, nesta Serventia foram depositados, planta, memorial descritivo e demais documentos do Desmembramento denominado "QUADRA -04-A E QUADRA 04-B DO GLORIA DOS MARINHOS", cuja a área a ser DESMEMBRADA é de: 5.861,81 m², situado no perímetro urbano da cidade de Nova Glória - Goiás, dentro dos limite e confrontações constantes da matrícula nº 3.462, Livro 02, deste Registro de Imóveis de Nova Glória - Goiás, de propriedade: MUNICÍPIO DE NOVA GLORIA, inscrito no CGC/MF 00.098.095/0001-28, neste ato representado pelo seu atual prefeito municipal o Sr. CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG 1 644 059 SSP/GO e CIC/MF 290.611.211-91, residente e domiciliado no Povoado do Jardim Paulista - município de Nova Glória/Goiás, Aprovado pela Lei nº 948/2023 de 13 de março de 2023. Constando: 01 (uma) quadras e 23 (vinte e três) lotes residenciais, 02 (duas) travessas Quadro demonstrativo das áreas: áreas dos Lotes Residenciais: 5.037,13 m²,; Área Verde: 0,00 m², Travessa 01: 210,50 ms²; Travessa 02: 614,18 ms², totalizado a área de: 5.886,81 ms², iguais a 100% do Desmembramento. Os trabalhos de agrimensura foram efetuados por Lucas Paulo do Amaral Vilela – CREA-GO nº 2302469363. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas neste Cartório dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente Edital, efetuada durante 03(três) vezes seguidas em jornal de grande circulação, nesta região, figurando ao rodapé da publicação o croqui de projeção reduzida do Loteamento. Fim do prazo e não havendo impugnação será feito o registro do Loteamento. O referido é verdade. Eu, Luciana Valéria Dutra Menezes - Oficiala, que digitei, conferi, dou fé e assino. Nova Glória, 08 de julho de 2021. (a) **Luciana Valéria Dutra Menezes Oficiala registradora.**
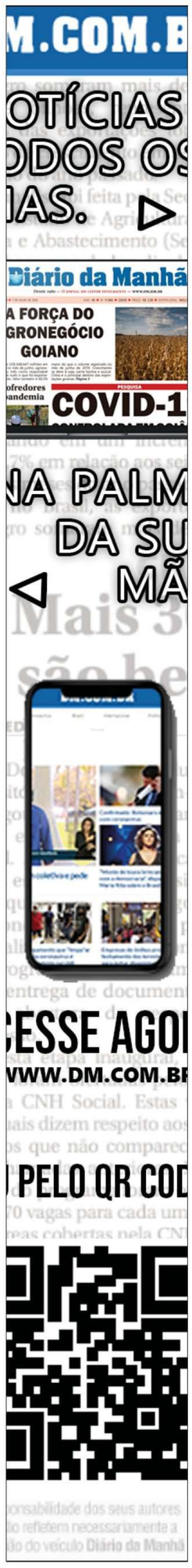
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023 – OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica com revestimento em Tratamento Superficial Duplo – TSD e Sistema de Drenagem Pluvial do tipo Convencional no Residencial Jardim Flamboyant em Barro Alto/GO, conforme documentos de engenharia.** ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das 09H00MIN DO DIA 03 DE MAIO DE 2023. O Edital pode ser acompanhado e retirado no endereço eletrônico (www.barroalto.go.gov.br). Barro Alto/GO, 27 de março de 2023 – EDCARLOS OLIVEIRA – Gestor do Município.